

CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI

PORTARIA Nº 102/2020

Altera o Inciso I da Portaria nº 001, de 06 de janeiro de 2020, que “Institui Comissão Permanente de Licitação na Câmara Municipal de Naviraí, e dá outras providências.”

SÍMON ROGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- O Inciso I da Portaria nº 001, de 06 de janeiro de 2020, que “Institui a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Naviraí, para o exercício de 2020, e dá outras providências”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“I – Instituir a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Naviraí, para o exercício de 2020, da seguinte forma:

KÁTIA LÚCIA MARTINS TALON – Presidente;

JÚLIO MARQUES DA SILVA – Membro;

ISMAEL DA SILVA CARREIRO – Membro;

ANA PAULA ROBERTO DE OLIVEIRA – Suplente;

ELAINE GONÇALVES DE AGUIAR – Suplente.

II- Os servidores designados pela Comissão serão sem ônus à Câmara Municipal.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e quatro dias do mês de agosto de 2020.

SÍMON ROGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA

Presidente.

Matéria enviada por MARISE TIEMI KODAMA GARCIA